



Limpeza anticoronavírus já utilizou 700 mil litros de desinfetante



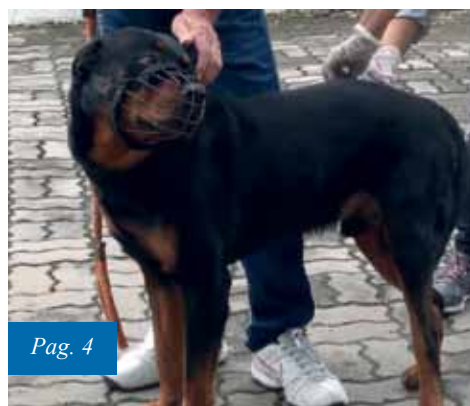
Pag. 3

No combate à disseminação do novo coronavírus, a Prefeitura de Cachoeiro de

Itapemirim já usou mais de 700 mil litros de desinfetante à base de hipoclorito de

sódio para limpeza de ambientes públicos do município.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 4

Campanha de vacinação antirrábica alcançou 28 mil animais em Cachoeiro

Mais de 3 mil crianças precisam ser vacinadas contra pólio em Cachoeiro



Pag. 4



Pag. 5

Servidores participam de capacitação sobre atendimento ao turista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA
Procuradora Geral
do Município (Interina)

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário de
Gestão de Transportes

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Limpeza anticoronavírus já aplicou 700 mil litros de desinfetante em áreas públicas



Serviço foi iniciado em março e já contemplou áreas em todas as regiões do município

No combate à disseminação do novo coronavírus, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim já usou mais de 700 mil litros de desinfetante à base de hipoclorito de sódio para limpeza de ambientes públicos do município.

O serviço foi iniciado em março deste ano e já contemplou áreas em todos os bairros e distritos da cidade. A ação é realizada em locais que recebem maior fluxo de pessoas, como praças, equipamentos públicos, pontos de ônibus, calçadas de comércios e áreas externas de hospitais e de unidades de saúde.

Nesta semana, o cronograma da limpeza

inclui visitas aos bairros Aeroporto, Marbrasa, Ruy Pinto Bandeira, BNH de Cima, BNH de Baixo, Monte Cristo, IBC, São Geraldo, Paraíso, Amarelo, Praça da Bandeira, Aquidaban, Village da Luz, Novo Parque, Ilha da Luz, Centro (Beira-Rio) Gilson Carone, Coramara, Teixeira Leite e Agostinho Simonato.

As aplicações são realizadas de segunda a sexta-feira, sempre a partir das 18h, com o suporte de um caminhão-pipa. O uso do hipoclorito de sódio, produto aplicado na limpeza, tem sido adotado em várias cidades do país e do exterior para o enfrentamento da pandemia. Além de

eliminar o coronavírus, a solução também deixa as áreas livres de outros micro-organismos causadores de doenças.

“É importante ressaltar que essa é uma das nossas frentes de trabalho voltadas ao controle da disseminação do coronavírus. Temos um conjunto de ações em andamento, mas continua sendo fundamental que a população faça a sua parte nessa luta, adotando as medidas sanitárias que todos já conhecem: uso da máscara, distanciamento social e higienização”, enfatiza Alexandre da Vitória, coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) de combate à Covid-19 em Cachoeiro.

Mais de 3 mil crianças ainda precisam ser vacinadas contra pólio em Cachoeiro

Em Cachoeiro, cerca de 3.200 crianças ainda precisam ser vacinadas contra poliomielite para que o município alcance a meta da campanha, que é a cobertura vacinal de 95% do público-alvo, formado por pequenos de 1 ano a menores de 5 anos.

A campanha, que já foi prorrogada para que se amplie a cobertura vacinal em todo o país, seguirá até o próximo dia 27. Até o momento, 6,6 mil crianças de Cachoeiro foram vacinadas, o que representa uma cobertura de pouco mais de 64%.

Para receber a imunização, basta procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, que tenha sala de vacinação, levar o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e o cartão de vacinação.

A criança tomará a Vacina Oral Poliomielite (VOP), como dose ou reforço extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina, dependendo do esquema vacinal registrado na caderneta.

“Vacinar os filhos contra a pólio é um compromisso que todos os pais precisam assumir e levar muito a sério. Só a imunização pode impedir o reaparecimento dessa doença, que é gravíssima e que, nos casos mais agudos, pode levar ao óbito”, salienta a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Atendimento

De segunda a sexta-feira, as UBS oferecem a vacinação das 8h às 16h. Já as UBS que não possuem sala de vacinas também ofertam o serviço, mas apenas uma

vez por semana, das 9h às 15h. São elas: Parque Laranjeiras e Agostinho Simonato, às terças-feiras; Nossa Senhora da Penha, às quartas; Gironda, às quintas (de 9h às 12h) e Vila Rica, Agostinho Simonato e Recanto, às sextas-feiras.

Locais com sala de vacinação

**Policlínica Municipal Bolívar de Abreu // UBS Aquidaban
UBS Aeroporto // UBS IBC
UBS Novo Parque // UBS Abelardo Machado
UBS Gilson Carone // UBS Village da Luz
UBS Amaral // UBS Alto União
UBS São Luiz Gonzaga // UBS BNH de Baixo
UBS BNH de Cima // UBS Zumbi
UBS Paraíso // UBS Coramara
UBS Nossa Senhora Aparecida // UBS Elpídio Volpini
UBS Otton Marins**

Interior

**UBS Soturno // UBS Burarama
UBS Pacotuba // UBS Córrego dos Monos
UBS Itaoca // UBS Conduru**

Campanha de vacinação antirrábica alcançou 28 mil animais em Cachoeiro



Em outubro, foram realizados dias 'D' de imunização; vacina está disponível na Unidade de Vigilância de Zoonoses

A campanha de vacinação antirrábica, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro, já alcançou cerca de 28 mil cães e gatos.

A equipe de Vigilância Ambiental da pasta promoveu uma série de ações no interior e na

cidade, para facilitar o acesso ao imunizante e continua oferecendo o serviço em sua sede, na unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), que funciona à avenida Frederico Augusto Coser, sem número, bairro Aeroporto (no antigo CCZ).

Realizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, o atendimento é, totalmente, gratuito e segue todas as regras de prevenção ao novo coronavírus, incluindo regras de distanciamento social e a obrigatoriedade do uso de máscara.

Para ter acesso à vacina, é necessário levar o cartão de imunização do animal – para aqueles que ainda não têm, o documento é confeccionado no momento do atendimento. Além disso, o pet deve ser conduzido por uma pessoa maior de 18 anos.

Com a oferta do serviço, o município garante a prevenção à raiva animal, que pode ser transmitida para pessoas, geralmente, levando-as à morte, pois a doença ainda não tem cura. “A única forma de prevenção é a imunização de cães e gatos. Por isso, quem ainda não vacinou seu animal de estimação não deve deixar de fazê-lo”, ressalta a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Neste ano, a campanha de vacinação antirrábica teve início em setembro, com um trabalho itinerante e visitas de casa em casa na zona rural, para imunizar cães e gatos dessas regiões, onde é maior o risco de contaminação. Já na cidade, foram realizados dois dias de mobilização, em 24 e 31 de outubro, com diversos pontos de vacinação em bairros.

Alunos de escolas municipais participam de segunda live sobre educação ambiental

Estudantes da rede municipal de ensino de Cachoeiro participam de mais uma live sobre educação ambiental, nesta quinta-feira (19). Dessa vez, a atividade, com transmissão pelo canal da Secretaria Municipal de Educação (SEME Cachoeiro), no YouTube, das 9h às 10h, será voltada a alunos de turmas do 9º ano do ensino fundamental.

“A viagem macabra ao planeta Agrotóxico” será o tema abordado pela zootecnista e presidente do Instituto Brasileiro de Abelhas, Karina Nolasco, que também é coordenadora da câmara técnica de apicultura e meliponicultura do Espírito Santo. O objetivo é mostrar mitos e verdades sobre os impactos dos agrotóxicos

no meio ambiente e na saúde dos seres humanos, bem como a importância das atitudes sustentáveis.

A atividade faz parte de uma série de três lives do projeto “Cineclube Rota dos Parques nas escolas”, que é realizado com apoio da Lei Rubem Braga, de Cachoeiro, em parceria com a Seme.

A primeira live foi realizada no dia 12 deste mês, para as turmas de 7º ano, com o tema “Que Climão – como as condições climáticas nos afetam”. Já a terceira atividade, para as turmas de 8º ano, será no próximo dia 25, com a bióloga e coordenadora de educação ambiental de Vila Velha, Flávia Maciel, que abordará o tema “Os

desafios da reciclagem”.

Os alunos participantes têm a oportunidade de interagir com os palestrantes, por meio do chat do canal, podendo esclarecer dúvidas e, assim, ampliar o conhecimento sobre as questões ambientais.

“Essas lives permitem uma maior interação com nossos estudantes, nesse momento em que estão participando das atividades pedagógicas de forma remota, em função da pandemia. Além disso, estimulam uma cidadania responsável e o respeito ao meio ambiente, valores que precisam estar sempre presentes no contexto escolar”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Servidores de centros culturais participam de capacitação sobre atendimento ao turista



Nesta semana, servidores que atuam nos centros culturais de Cachoeiro de Itapemirim participam de um treinamento com foco na melhoria do atendimento aos turistas que visitam o município.

A capacitação é voltada aos profissionais que trabalham no Museu Ferroviário Domingos Lage, na Casa de Cultura Roberto Carlos, na Casa dos Braga, na Biblioteca Municipal Major Walter dos Santos, na Biblioteca Roney Argeu Moraes (da Estação Cidadania – Cultura), na Biblioteca Professor José de Barros Silva (Itaoca) e no Arquivo Público Municipal de Cultura – Sala Evandro Moreira (Palácio Bernardino Monteiro).

O objetivo da atividade é apresentar aos participantes ferramentas pedagógicas, para melhorar a experiência do turista que visita os centros culturais da cidade. Mas, para além de instruções de como receber bem os visitantes, o treinamento contribuirá para a formação de multiplicadores de educação patrimonial, que atuem em favor do reconhecimento, da proteção e

da promoção do patrimônio cultural do município.

Realizada pela Subsecretaria Municipal de Turismo, seguindo os protocolos sanitários para prevenção da Covid-19, a capacitação começou na terça-feira (17) e seguirá até esta sexta (20), com atividades na Sala Levino Fanzeres, localizada no Palácio Bernardino Monteiro.

Ao longo do treinamento, serão abordados temas como: Turismo Receptivo, Autoconhecimento e Qualidade em Atendimento, Turismo e Cidadania, Educação Patrimonial, Patrimônio Histórico-Cultural e Atendimento de Excelência para turista com deficiência ou mobilidade reduzida.

“O treinamento é de extrema importância, porque desperta, em cada servidor, a ideia de que nós somos anfitriões do nosso município. A Casa de Cultura Roberto Carlos, como um dos espaços mais visitados, muitas vezes, é o primeiro lugar que os turistas procuram, e precisamos estar bem preparados para recebê-los e apontar outras frentes turísticas de Cachoeiro”, avalia o

coordenador da Casa do Rei, Gilver Wichello.

“Entender o potencial turístico da nossa cidade é fundamental, quando somos nós os responsáveis por apresentar, ao turista e ao próprio munícipe, o que a Capital Secreta tem de mais especial. Esse treinamento oportuniza aos nossos atendentes um olhar técnico e, ao mesmo tempo, mais afetivo”, disse Thatiane Cardoso, coordenadora da Casa dos Braga.

O subsecretário de Cultura, Lucimar Costa, destaca que o treinamento faz parte de um conjunto de ações alinhadas ao movimento de retomada gradual das atividades do turismo capixaba. “Com a chegada do verão, aumenta o turismo no litoral sul-capixaba. Esses turistas também passam por Cachoeiro e usufruem de nossos centros culturais. A capacitação nos ajuda a recebê-los, a cada vez, melhor”, afirma Lucimar, acrescentando que os espaços culturais do município adotam todas as medidas preventivas relativas ao novo coronavírus que foram estabelecidas para essas atividades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de novembro de 2020 - Nº 6195

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.937

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111100050000 33903916000	180.000,00	0,00
Total por Ação	180.000,00	0,00
Total por Unidade	180.000,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO:2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

111100010000 33903965000	0,00	180.000,00
Total por Ação	0,00	180.000,00
Total por Unidade	0,00	180.000,00

Total por Órgão	180.000,00	180.000,00
Total da Movimentação	180.000,00	180.000,00

DECRETO Nº 29.938

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
22140002001 31901101000	460.000,00	0,00
221400001018 31901110000	980.000,00	0,00
Total por Ação	1.440.000,00	0,00
Total por Unidade	1.440.000,00	0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

	Total por Órgão	1.440.000,00	0,00
	Total da Movimentação	1.440.000,00	0,00

DECRETO Nº 29.939**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa

Acrescimo Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

121400001019 31900401000	380.000,00	0,00
Total por Ação	380.000,00	0,00

AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

121400001013 31901174000	70.000,00	0,00
--------------------------	-----------	------

	Total por Ação	70.000,00	0,00
	Total por Unidade	450.000,00	0,00
	Total por Órgão	450.000,00	0,00
	Total da Movimentação	450.000,00	0,00

DECRETO Nº 29.940**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 312.210,43 (trezentos e doze mil duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
100100010000 33903999000	0,00	125.695,00
Total por Ação	0,00	125.695,00
AÇÃO:2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS		
100100010000 33903054000	125.695,00	0,00
Total por Ação	125.695,00	0,00
Total por Unidade	125.695,00	125.695,00
Total por Órgão	125.695,00	125.695,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO:2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111100050000 33903965000	0,00	148.816,07
Total por Ação	0,00	148.816,07
AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
112400002001 33903099000	0,00	19.164,11
112400002002 44905218000	0,00	18.535,25

112400002001	33903020000		627,98	0,00
111100050000	33903916000		148.816,07	0,00
112400002001	44905205000		1.252,25	0,00
112400002002	44905205000		1.252,25	0,00
112400002001	44905206000		8.641,72	0,00
112400002002	44905206000		8.641,72	0,00
112400002001	44905214000		8.641,72	0,00
112400002002	44905214000		8.641,72	0,00
		Total por Ação	186.515,43	37.699,36
		Total por Unidade	186.515,43	186.515,43
		Total por Órgão	186.515,43	186.515,43
		Total da Movimentação	312.210,43	312.210,43

PORTARIA Nº 1.318/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.835/2020, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.849/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **WILLIAM ANTÔNIO DE SOUZA**, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018 2 - 2975/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 184/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2020.

OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.319/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.849/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **WILLIAM ANTÔNIO DE SOUZA**, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional para atender as demandas da administração Municipal	1 - 5847/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a designação do servidor **ALAN CARLOS PAULISTA DE OLIVEIRA**, realizada através da Portaria nº 489/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.320/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.220/2020, tendo em vista o

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **WILLIAM ANTÔNIO DE SOUZA**, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 101/2020 30/09/2020	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	Prestação de serviço para disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão Automação da Justiça para Procuradorias Municipais – SAJ Procuradorias, integrado ao sistema Pje de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, possibilitando a utilização do processo judicial eletrônico nesse Município, nos âmbitos da Execução Fiscal, do Contencioso Judicial e no apoio à gestão – SAJ Insights Lite	1 - 19.635/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.164/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2020.

OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.326/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 291/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019, E ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 21 de setembro de 2020, a Portaria nº 291/2019, que acrescentou membro na composição da Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo, através da designação da servidora Cláudia Aparecida Ferrare Sabadini.

Art. 2º A composição da Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 066/2019, fica acrescida do inciso VII, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.327/2020

TORNA SEM EFEITO E ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 21 de setembro de 2020, a designação da servidora Márcia Marins Leal para compor a Comissão Técnica de Eventos Oficiais, constante do inciso VII do artigo 1º, da Portaria nº 101/2019.

Art. 2º A composição da Comissão Técnica de Eventos Oficiais, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 101/2019, fica acrescida do inciso VII, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – Dayanne dos Reis Farias.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO**

Comunicamos que a Srª Cláudia Lúcia dos Santos deve comparecer na Sede do Grupo Innovar, rua 25 de Março, 121 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-100, em frente ao INSS, no dia 26 de novembro de 2020, às 9h para realização de avaliação médica.

Demais informações através dos telefones:

Innovar (28) 3518-6950

SEMAD: (28) 3155-5231

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2020.

ALINE GALÁCIO QUARESMA
Gerente de Gestão de Servidor
Decreto 27.530 – Matrícula 36.749

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 27.488/2018 – Matrícula 34.357

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 113/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de desmontagem e montagem de arquivo deslizante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE ÚNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor	Valor
1	<p>Contratação de Montagem e Desmontagem de Arquivo Deslizante contendo: 48 - Face Móvel de Módulo 12 - Face Fixa de Módulo 480 - Suporte Fixo 240 Suporte Móvel</p> <p>*Transporte do local da desmontagem ao local da desmontagem por conta do fornecedor</p> <p>Local da desmontagem: Rua Moreira, 235 - Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES Local da montagem: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua - S/N - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES</p>	Serv.	1	RS 8.655,00	RS 8.655,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 8.655,00

VALOR: R\$ 8.655,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02 – Desenvolvimento do Ensino

Funcional programática: 17.02.1236517362.132.33903999000.111
100050000 – MDE CRECHE

Elemento de Despesa: 3390.39 99000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 4412

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rafael de Oliveira César – Titular da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.347/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 36/2020 (SRP) – ID 841757

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 36/2020, referente ao processo administrativo nº 51-18300/2020, tendo como objeto a Aquisição de Revelador, Fixador e Filmes para Raio-X, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91

Lote: 7 e 9

Valor total homologado: R\$ 110.417,16 (cento e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos)

Empresa: MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.460.674/0001-22

Lote: 3, 4, 5, 6 e 8

Valor total homologado: R\$ 181.542,90 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 8.789,56 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Lote Fracassado: 2

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: **009/2020**

Infrator: **Sara Gomes Felizardo**

Endereço: Rua Francisco Lemos, 45

Bairro: Rubem Braga

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17872**

Infrator: **Alex de Souza Ferreira**

Endereço: Rua Atilio Vivacqua, 42

Bairro: Rubem Braga

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal Lei Municipal nº 5.890/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público e CONVIDA a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da Terceira Audiência Pública relativa ao processo de atualização e revisão da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006 – que instituiu o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública e objetivando salvaguardar a participação popular essencial na construção deste projeto, esta audiência pública será realizada de duas formas: forma presencial e forma telepresencial, observando-se os seguintes requisitos.

Forma telepresencial: o interessado deverá efetuar pré-cadastro

clicando no banner da Terceira Audiência pública que será disponibilizado na página principal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro ou acessar o link diretamente no endereço eletrônico do Espaço Plano Diretor <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/servicos/site.php?nomePagina=SERREVPDM>.

Forma presencial: os interessados que não pertençam ao grupo de risco e que não apresentem sintomas de gripe no dia do evento deverão encaminhar e-mail parasemdurb@cachoeiro.es.gov.br, fim de obter a confirmação de participação, necessária a verificação da capacidade do local e ao devido cumprimento das normas sanitárias.

DIA: 30/11/2019

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME, Rua Moreira no bairro Independência

HORÁRIO: 19 horas

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 12 de novembro de 2020.

Jonei Santos Petri
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Decreto
27.446/2018

IPACI

PORTARIA Nº 152/2020

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 18 de novembro de 2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 9ª Extraordinária a realizar-se no

dia 25 de novembro de 2020 às 09:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- REAJUSTE PLANO DE SAÚDE; 2- MIGRAÇÃO LEI LICITATÓRIA DA DATA CI PARA LEI DAS ESTATAIS; 3- EXPANSÃO HOT SPOT.** Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2020. Elcio Paes de Sá Neto – Suplente do Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7849/2020

INSTITUI A SEMANA DO TRABALHADOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Semana do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 07 de Abril.

Art. 2º Esta data tem por objetivo reforçar o enaltecimento a estes trabalhadores da saúde, podendo ser realizadas atividades alusivas à categoria por aqueles que reconhecerem a importância que eles tem neste período da história.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ROGERIO PERMANHANE, portador do CPF nº 034.647.967-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 076/2016, com validade até 19/05/2020 por meio do Protocolo nº 7.700/2016, para as atividades 2.09 – Secagem mecânica de grãos e 2.10 – Pilagem de grãos, localizada à Rua: Projetada snº, no Distrito de Pacotuba, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 7462020FAT
DAM: 3499901

EXTRATO DE LICENÇA

J C POLIMENTOS LTDA. – ME, portador do CNPJ sob nº 04.540.446/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio do Processo nº 1986515 – Protocolo nº 7850/2012 – Sequencial nº 61-2729/2020, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), para a atividade 3.02 – POLIMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS QUANDO EXCLUSIVO – CNAE: 2391/5-02, localizada Rua: Projetada VIII S/Nº - Rodovia: ES Cachoeiro x Atílio Vivacqua – KM 02, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 29.314-145.
Protocolo: 7792020FAT
DAM: 3500505

EXTRATO DE LICENÇA

ALLIANCE STONE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 07.399.241/0003-66, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 001/2008, com validade até 05/04/2021, por meio do Protocolo nº 5738/2016 e Sequencial nº 61-3276/20, para as atividades 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada à Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº – KM 2.6 – Distrito: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 7802020FAT
DAM: 3500513

EXTRATO DE LICENÇA

ZANOTTI MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ: 09.624.398/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 012/2018, por meio do Sequencial nº 61-4.600/2019, para a atividade de 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua: Jacomo Sillote nº 273, CEP: 29.321-000, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 7832020FAT
DAM:3500551



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio